



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 001/2025.

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado em Saúde Coletiva, para ingresso em 2025.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral N° 001/2025/PRPGP ao qual está vinculado.

1.2. Este Edital Específico segue o cronograma do Edital Geral N° 001/2025/PRPGP ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital Geral N° 001/2025/PRPGP.

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do PPGSC: <https://www.ufsm.br/ppgsc/>.

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgsc@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Diplomados(as) em curso superior de qualquer área.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral N° 001/2025/PRPGP, de acordo com o cronograma.

3.2. As vagas serão distribuídas por linha de pesquisa/orientador(a).

4. INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do(a) candidato(a) serão realizados via web, no link disponível na página do Edital Geral 001/2025/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

4.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital Específico.

4.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste Edital Específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

4.4. O(A) Professor(a) Orientador(a) pretendido para a qual o(a) candidato(a) concorrerá à vaga, deverá ser informado durante o processo de inscrição no campo destinado ao orientador(a) pretendido(a) e na capa do pré-projeto de pesquisa.



4.5. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.6. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.6.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral 001/2025/PRPGP (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.6.2. O não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará o indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.7. **DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO** dos(as) candidatos(as) anexados no momento da inscrição:

4.7.1. Curriculum Lattes: completo, em formato PDF, conforme modelo do CNPq – Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.7.2. Ficha de avaliação curricular (ANEXO 1 deste Edital Específico) **DEVIDAMENTE PREENCHIDA e COMPROVADA** (cópia simples digitalizada dos documentos citados na ficha), sendo as comprovações organizadas na mesma sequência da ficha de avaliação. Serão considerados para avaliação os certificados/ comprovantes do período a partir de 2020, EXCETO para o item **FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO**.

4.7.3. Pré-projeto de pesquisa em formato PDF, com os seguintes itens: Capa (com nome do/a candidato/a, título do projeto, linha de pesquisa e orientador(a) pretendido(a)), Resumo, Introdução, Objetivos (geral e específicos), Revisão da Literatura, Metodologia, Orçamento, Cronograma, Referências. O pré-projeto deverá ter um total de até 15 páginas, em fonte Arial 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.

4.7.4. Toda a documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser anexada durante o processo de inscrição online. Não serão aceitos documentos enviados separadamente por e-mail.

4.7.5. O não envio de quaisquer documentos de avaliação ou documentação incompleta desclassificará o(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS

5.1.1 Avaliação Curricular (peso 4,0): De acordo com a ficha de avaliação curricular (ANEXO 1 deste Edital Específico). Só serão computados para fins de avaliação curricular os itens que tiverem documentação comprobatória.

5.1.2 Avaliação da apresentação da trajetória acadêmica e profissional e Avaliação da defesa oral do pré-projeto de pesquisa (Peso 6,0): Etapa presencial. O(a) candidato(a) poderá utilizar recursos multimídia e audiovisuais para sua apresentação à banca examinadora. Esta etapa será gravada em áudio pela comissão examinadora.

5.1.2.1 A apresentação da trajetória acadêmica e profissional deverá contemplar as experiências do candidato e suas relações com a área da Saúde Coletiva e com a linha de pesquisa pretendida.

5.1.2.2 O pré-projeto apresentado deverá ser o mesmo submetido na inscrição.

5.1.2.3 O tempo máximo total para a apresentação da trajetória e da defesa oral do pré-projeto será de 15 minutos, sendo a administração do tempo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A comissão examinadora terá até 5 minutos para arguição.



5.1.2.4 Dia, horário e local da apresentação/defesa serão informados de acordo com o cronograma interno deste Edital Específico, no site oficial do PPGSC.

5.1.2.5 Os critérios de avaliação da apresentação da trajetória acadêmica e profissional e da defesa oral do pré-projeto de pesquisa estão descritos no ANEXO 2 deste Edital Específico.

5.1.2.6 A defesa oral de pré-projeto que não contemplar a área do PPGSC, não pontuará nos critérios relacionados à defesa de pré-projeto.

5.1.2.7 O não comparecimento à apresentação da trajetória acadêmica e profissional e defesa oral do pré-projeto de pesquisa, AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICA O(A) CANDIDATO(A).

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver o somatório final $\geq 7,0$ (sete) dos pesos dos itens 5.1.1 a 5.1.2.

6.2 A classificação dos(as) candidatos(as) será de acordo com a ordem decrescente das notas gerais de cada candidato(a).

6.3 Poderá haver remanejamento de candidatos(as) suplentes de um(a) orientador(a) para uma vaga não preenchida de outro(a) orientador(a), mediante análise da Comissão de Seleção e consulta às partes interessadas.

6.4 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.4.1 Candidato(a) com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição; Lei Federal nº 10.741/2003.

6.4.2 Candidato(a) com maior nota no item 5.1.2.

7. DOS PEDIDOS DE RECURSO

7.1. Conforme item 3 do Edital Geral 001/2025/PRPGP.

MARIA DENISE SCHMIDT

Coordenadora do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva



ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (Peso 4,0)

Candidato/a:

| 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO | PONTOS | PONTUAÇÃO |
|---|--------------------|-----------|
| 1.1 Doutorado | 20,0/cada | |
| 1.2 Mestrado | 10,0/cada | |
| 1.3 Residência (reconhecida pela legislação vigente) | 10,0/cada | |
| 1.4 Especialização (360h ou mais) | 6,0/cada | |
| 1.5 Licenciatura | 3,0 | |
| 1.6 Monitoria e bolsa de extensão (máximo 3) | 3,0/ano | |
| 1.7 Bolsas de iniciação científica | 5,0/ano | |
| 1.8 Cursos de aperfeiçoamento \geq 180h (máximo 4) | 1,0 | |
| 1.9 Disciplina cursada em pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (máximo 2) | 0,5/cada | |
| 2.0 Aprovação em Teste de Suficiência em Língua Inglesa (nos últimos 5 anos) | 4,0 | |
| 2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (especificar e comprovar o local de trabalho, tipo de atividade exercida e o período de atuação) (dos últimos 5 anos) | | |
| 2.1 Assistência | 2,0/ano | |
| 2.2 Docência | | |
| 2.2.1 Docência em nível técnico | 1,0/ano | |
| 2.2.1.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (máximo 5 estudantes) | 0,5/ estudante | |
| 2.2.1.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 5 orientações) | 0,5/ orientação | |
| 2.2.2 Docência em nível superior | 2,0/ano | |
| 2.2.2.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (máximo 5 estudantes) | 1,0/ estudante | |
| 2.2.2.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 5 orientações) | 1,0/ orientação | |
| 2.2.2.3 Membros de comissões ou comitês/conselhos/ (máximo 5 comprovantes) | 1,0/cada | |
| 2.2.3 Docência em nível <i>Lato Sensu</i> (<i>Especialização</i>) | 1,0/ano | |
| 2.2.3.1 Supervisão/orientação em prática assistencial (Preceptoría em Residência) | 1,0/ano | |
| 2.2.3.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 5 orientações) | 1,0/ orientação | |
| 3. ATIVIDADE DE PESQUISA (dos últimos 5 anos) | | |
| 3.1.1 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos) | 3,0 cada | |



| | | |
|---|--------------|--|
| 3.1.2 Membros de corpo editorial/revisor periódico (máximo 5 comprovantes) | 1,0/cada | |
| 3.1.3 Membro de grupos de pesquisa (Declaração do Pesquisador do GP) | 2,0/ano | |
| 3.1.4 Participação em projetos de pesquisa (coleta de dados, análise de dados etc) (máximo 5 projetos) | 2,5/projeto | |
| 4. PRODUÇÃO INTELECTUAL (Artigos dos últimos 5 anos - Considerar Qualis da Saúde Coletiva) | | |
| 4.1 Artigos | | |
| 4.1.1 Artigo publicado em periódico Qualis A1 | 16,0/cada | |
| 4.1.2 Artigo publicado em periódico Qualis A2 | 14,0/cada | |
| 4.1.3 Artigo publicado em periódico Qualis A3 | 12,0/cada | |
| 4.1.4 Artigo publicado em periódico Qualis A4 | 10,0/cada | |
| 4.1.5 Artigo publicado em periódico Qualis B1 | 8,0/cada | |
| 4.1.6 Artigo publicado em periódico Qualis B2 | 6,0/cada | |
| 4.1.7 Artigo publicado em periódico Qualis B3 | 4,0/cada | |
| 4.1.8 Artigo publicado em periódico Qualis B4 | 2,0/cada | |
| 4.1.9 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite ou declaração de prelo) Pontuação de acordo com Qualis do periódico | | |
| 4.1.10 Artigos publicados em periódicos Qualis C ou sem Qualis | 1,0/cada | |
| 4.1.11 Nota Prévia, Artigo em Jornal | 1,0/cada | |
| 4.2 Resumos publicados em anais de eventos - completos/expandidos ou simples [Comprovação deverá ser por meio dos Anais e Certificado] | | |
| 4.2.1 Resumos simples publicados em eventos regionais, nacionais e internacionais (máximo 10) | 1,0/cada | |
| 4.2.2 Trabalhos completos/expandido publicados em eventos regionais, nacionais e internacionais (máximo 10) | 2,0/cada | |
| 5. PRODUÇÃO TÉCNICA e Participações em Cursos/Eventos (dos últimos 5 anos) | | |
| 5.1 Livro | | |
| 5.1.1 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial | 5,0/cada | |
| 5.1.2 Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial | 2,0/cada | |
| 5.1.3 Autoria de manual técnico ou de capítulo livro e livro sem ISBN | 1,0/cada | |
| 5.1.4 Participação em cursos complementares (a cada 20 horas aula) (máximo 100 horas) | 0,5/cada | |
| 5.1.5 Participação em eventos (máximo 10) | 1,0/cada | |
| 6 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (Declaração pelo Coordenador da Extensão) (dos últimos 5 anos) | | |
| 6.1 Autoria/Coordenação de Projetos de Extensão/Ensino Universitário (máximo 2 projetos) | 3,0/cada | |
| 6.2 Participação como membro de Projeto de Extensão (máximo 2 projetos) | 2,0/cada | |
| 7 OUTROS | | |
| 7.1 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção | até 3 pontos | |
| Total | | |



ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL E AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Peso 6,0)

Título:

Candidato/a:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL | | PONTUAÇÃO (1,8) |
|---|--|------------------------|
| Habilidade de síntese da trajetória acadêmica e profissional | | 0,6 |
| Articulação da trajetória acadêmica e profissional do candidato com a área da Saúde Coletiva e com a linha de pesquisa pretendida | | 1,2 |
| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA | | PONTUAÇÃO (3,6) |
| Resumo: máximo 150 palavras | | 0,2 |
| 1. Introdução | Contextualização do tema | 0,25 |
| | Delimitação do problema de pesquisa | 0,25 |
| | Justificativa e relevância da pesquisa para a saúde coletiva | 0,25 |
| | Originalidade/ inovação do problema de pesquisa | 0,25 |
| 2. Objetivos geral e específicos - apresentar clareza, precisão e formato adequado | | 0,2 |
| 3. Revisão da literatura: fundamentação teórica e atual da literatura/ estado da arte do conhecimento | | 0,25 |
| 4. Metodologia: Adequação da abordagem teórica e metodológica ao problema de pesquisa | Tipo de estudo | 0,25 |
| | População/amostra | 0,2 |
| | Coleta de dados | 0,25 |
| | Análise de dados | 0,25 |
| | Considerações éticas | 0,2 |
| 5. Orçamento e fontes de financiamento | | 0,2 |



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Mestrado em Saúde Coletiva

| | |
|---|------------------|
| 6. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto | 0,2 |
| 7. Referências atualizadas e pertinentes ao tema proposto; apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes | 0,2 |
| 8. Uso adequado de linguagem científica | 0,2 |
| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO GERAL | PONTUAÇÃO |
| | (0,6) |
| Organização e Uso adequado do tempo | 0,6 |

Observações:

NUP: 23081.002893/2025-37

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|--|--------------------------------|
| 12 | Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111) | Minuta_ED_ESPECIFICO_PPGSC.pdf |

Assinaturas

13/01/2025 13:34:47

WILLIAM SCHOENAU (Diretor(a) de Centro (Substituto))
04.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS



Código Verificador: 5168097

Código CRC: 15e933d6

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

